

ACTA N.º 44

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2005

Aos cinco dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca e Dr. Nuno Manuel Marques Pereira.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins entra mais tarde na reunião.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ribeiro da Silva.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 42.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 5 de Dezembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58€	Total das Despesas Orçamentais		38.960.709,20€
Execução Orçamental	908.406,54€		Despesas Correntes		25.586.215,68€
Operações de Tesouraria	456.799,04€		Despesas de Capital		13.374.493,52€
Total das Receitas Orçamentais		40.660.350,91€	Operações de Tesouraria		1.980.865,62€
Receitas Correntes		31.496.855,39€	Saldo para o Dia Seguinte		3.444.389,59€
Receitas de Capital		9.163.495,52€	Execução Orçamental	2.608.048,25€	
Operações de Tesouraria		2.360.407,92€	Operações de Tesouraria	836.341,34€	
Total...		44.385.964,41€	Total...		44.385.964,41€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira começou por se referir ao Lago da Fonte Nova, concretamente ao facto de haver uma área na zona do Hotel Meliá que está a ficar completamente assoreada e que poderá vir a pôr em causa a navegabilidade dos táxis marítimos. Disse ainda que estava projectado um

trapiche que envolvia o Hotel, ou seja, o percurso que se faz à beira Ria ao longo do Canal Central continuava em torno do Hotel para assim haver um circuito pedonal contínuo, o que actualmente não se verifica.

De seguida alertou para o facto de o Aterro de Taboeira estar a esgotar a sua capacidade dentro de 2 anos, pelo que gostaria de saber qual a solução que pretendem adoptar, ou melhor, que contributo é que os Srs. Vereadores podem dar para se conseguir uma boa solução para o município. Disse ter tido já ocasião de o visitar, tendo-se apercebido que o mesmo está no limite e que é altura de se decidir onde se vai situar o novo aterro para servir o concelho de Aveiro, não deixando que outros municípios decidam por Aveiro.

Em resposta, o Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** disse que está a ser feito o ponto da situação de alguns dos assuntos apresentados pelo Sr. Vereador, pelo que estará em condições de o esclarecer numa próxima reunião.

O Sr. **Vereador Dr. Jorge Greno** deu os parabéns à Vereadora Eng.^a Lusitana Fonseca por ter sido distinguida pela TOSHIBA com o **Prémio Carreira TIC**, tendo em conta o trabalho desenvolvido pela mesma na área da Informação, nomeadamente a ligação a um conjunto de tecnologias inovadoras que melhoraram o dia-a-dia de todos os cidadãos.

Também relacionado com este assunto, o Sr. **Vereador Eng. Carlos Santos** disse que foi motivo de alegria para a Câmara a atribuição deste prémio à Sra. Vereadora Eng.^a Lusitana Fonseca, sublinhando que todos os êxitos da carreira e vida profissional dos Srs. Vereadores é motivo de grande satisfação e orgulho.

Entrou na reunião a Sra. Vereadora Dra. Marília Martins

DECLARAÇÃO DE INTERESSE ECONÓMICO E SOCIAL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 de Julho, do ano findo, o Sr. Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo de um pedido formulado pela firma EUROHORIZONTE – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA, a solicitar declaração do interesse económico e social do empreendimento sito no Lugar do Casal, freguesia de Aradas. De acordo com as informações n.º 157/2005, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e n.º 185/2005, da Divisão de Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, desde que sejam acauteladas em projecto as questões regulamentares aplicáveis, considerar de interesse económico e social a totalidade do empreendimento, que abrange os seguintes artigos matriciais: artigo matricial rústico n.º 248, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob n.º 39.335; artigo matricial rústico n.º 1917, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob n.º 39.334; artigo matricial rústico n.º 249, inscrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 943/300490 e artigo matricial rústico n.º 250, inscrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 178/170985.

ORÇAMENTO/2005 - 24.ª ALTERAÇÃO: - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento da informação n.º 223/2005, da Divisão Económico Financeira, afecta ao Departamento Económico Financeiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a 24.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e quatro cêntimos, sendo dezoito mil e cem euros de despesas correntes e cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta euros e quarenta e quatro cêntimos de despesas de capital.

CONSTRUÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS JUNTO AO ISCAA: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira e de acordo com a informação prestada pela Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, datada de 18 de Novembro, último, a propôr a anulação do concurso aberto por deliberação de Câmara de 12 de Setembro, do ano corrente, em virtude de o valor das propostas apresentadas ultrapassarem em 27,4% o preço base, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a), n.º 1, do art.º 57.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, não adjudicar a empreitada supra indicada e proceder à abertura de novo procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

FESTA EM HONRA DE N.ª SENHORA DAS PRECES – PÓVOA DO VALADO: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, rectificar a deliberação de 29 de Agosto, último, no sentido de o subsídio no valor de seiscentos e oitenta euros atribuído à Comissão Organizadora das Festas em Honra de N.ª Senhora das Preces, ser concedido à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE EIXO: - Face ao ofício enviado pela Associação de Jovens de Eixo, a solicitar o apoio financeiro da Autarquia para a concretização da Festa de Natal, no próximo dia 11 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, conceder para o efeito um subsídio no valor de quinhentos euros.

MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M.: - Considerando a informação n.º 863/2005, do Gabinete de Contratação Pública, afecta ao Departamento Jurídico, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, aprovar a minuta da adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Aveiro e a MoveAveiro, em 12 de Setembro, findo, relativa à transferência para aquela Empresa Municipal de diverso equipamento destinado aos dois Táxis Marítimos. O referido documento faz parte integrante da presente acta.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO – RATEIO 2005 E FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO - 2005: - A Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, datada de 24 de Novembro, corrente, do seguinte teor: *“A contracção de novos empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios, em 2005, encontra-se condicionada pelo n.º 6, do artigo 19.º, da Lei n.º 55-B/2004, de 30.12 (Orçamento do Estado para 2005 – OE/2005), alterada pela Lei n.º 39-A/2005 de 29.07 e pelas disposições contidas no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 04.03 (diploma que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2005 – LEO/2005). Para efeitos de acesso a novos empréstimos de médio e longo prazos pelos municípios com capacidade de endividamento ainda disponível, apurado nos termos do n.º 1, do artigo 19.º, supra citado, a Direcção Geral das Autarquias Locais procedeu ao correspondente rateio, proporcionalmente à soma dos valores dos Fundos Geral Municipal, de Coesão Municipal e de Base Municipal conforme definido na Lei do Orçamento de Estado, tendo sido atribuído a este Município a importância de 1.053.769 €. De acordo ainda com a mesma Lei, “podem excepcionar-se...os empréstimos e amortizações destinados ao financiamento de projectos com participação de fundos comunitários...homologados entre Julho de 2004 e 31 de Dezembro de 2005”.*

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Aveiro realize duas operações de financiamento ao abrigo da legislação acima descrita:

- 1. **Rateio 2005** - Este montante tem como objectivo financiar as operações de investimento não associadas a Projectos Co-financiados pelo III Quadro Comunitário de Apoio.*

Condições de celebração do presente contrato de empréstimo:

- 1. Montante Máximo: 1.000.000 € (um milhão de euros)*
- 2. Prazo: 1 ano;*
- 3. Pagamento de juros: Trimestrais*
- 4. Garantias: As legais de acordo com o tipo de operação;*
- 5. Cláusula particular: O mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;*
- 2. **Financiamento complementar de projectos co-financiados pelo III Quadro Comunitário de Apoio - 2005** – Atendendo aos projectos homologados no período compreendido entre Julho de 2004 e 31 de Dezembro de 2005, a Câmara Municipal de Aveiro reúne as condições necessárias para realização de uma operação de financiamento num montante global de 2.425.314 € ao abrigo da legislação acima descrita.*

Condições de celebração do presente contrato de empréstimo:

- 1. Montante Máximo: 2.425.314 € (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e catorze euros);*
- 2. Prazo Máximo: 20 anos;*
- 3. Período de Utilização/Carência: Mínimo 2 anos;*
- 4. Reembolso:*
 - i. em prestações trimestrais constantes de capital, vencendo-se a primeira três meses após o final do período de utilização; ou*
 - ii. em prestações semestrais constantes de capital, vencendo-se a primeira seis meses após o final do período de utilização;*
- 5. Pagamento de juros: Trimestrais ou Semestrais Postecipados;*
- 6. Garantias: As legais de acordo com o tipo de operação;*
- 7. Cláusula particular: O mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;*

As propostas a apresentar deverão ainda incluir os seguintes elementos: montante proposto, taxas de juro e spread e simulação dos planos de amortização e juros até ao término dos contratos.

*Assim, serão consultadas as seguintes entidades: **Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Banco BES, Millennium BCP, Finibanco, Caixa de Crédito Agrícola, e Banco Português de Negócios**, tendo sido solicitada resposta até ao dia 02 de Dezembro de 2005, até às 16h00, no Centro Cultural e de Congressos.”*

ANIMAÇÃO DE NATAL/2005: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, aprovar o reforço do cabimento efectuado para a realização do Projecto de Animação de

Natal/2005 – Programa B, no montante de vinte mil e seiscentos euros, conforme informação n.º 147/2005 do Departamento de Cultura e Turismo.

No que respeita ao assunto em análise, o **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** relevou o facto de a mudança de local da Animação de Natal, da Praça de Marquês de Pombal para o Fórum, ter sido uma boa iniciativa, não obstante considerar ser também importante a Autarquia manter animada a Praça, de forma a atrair um maior número de população àquele espaço.

O **Sr. Vereador Dr. Jorge Greno** informou que o **Aveiro Basket** vai começar a colaborar no Projecto Basket nas Escolas, e que até ao Natal os jogadores e os treinadores, em conjunto com os professores de Educação Física, vão a todos os Agrupamentos de Escolas de Aveiro, sendo o objectivo para o 2.º e 3.º períodos escolares ir às Escolas EB1 do concelho de Aveiro e às Escolas de Mini-Basket dos clubes accionistas. Disse ainda que as jogadoras americanas do Clube do Povo de Esgueira também irão participar no projecto de forma a fomentar o Basket feminino.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

CÂMARA MUNICIPAL – REPRESENTAÇÕES: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado designar o Vereador Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, como representante desta Câmara Municipal na Direcção da AEVA – Associação para a Educação e Valorização de Recursos Humanos do Distrito de Aveiro.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E PAVILHÃO OCTOGONAL: - De acordo com a informação n.º 862/2005, do Gabinete de Contratação Pública, afecta ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para a prestação dos serviços em epígrafe, pelo valor base de sessenta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LUBRIFICANTES DURANTE UM ANO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 de Setembro, último, e face à proposta formulada no Relatório de Análise das Propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, à firma Total Portugal Petróleos, S.A., o fornecimento em epígrafe, pelo valor de doze mil, trezentos e quarenta e oito euros e setenta e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ATRIBUIÇÃO DE VINTE E CINCO (25) LOCAIS PARA A COLOCAÇÃO DE SUPORTES PUBLICITÁRIOS DE GRANDE DIMENSÃO/OUTDOORS, COM A DIMENSÃO DE 8 X 3 M, DURANTE O ANO 2005: - Nos termos e com os fundamentos constantes da Acta n.º III, de 5 de Setembro de 2005, apresentada pelo Júri do concurso em epígrafe, cujo teor aqui se dá como integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, e porque a recorrente MEINORTE, LDA. falta à verdade quanto à apresentação da reclamação durante o decorrer do acto público do concurso, foi deliberado, por unanimidade, não dar provimento ao recurso hierárquico apresentado pela mesma, recepcionado a 31/01/2005, no que se refere ao aí alegado de 1 a 4, 6 e 7.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conjugando o artº 53º, com a alínea b), do nº 1, do artº 57º, ambos do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força do artº 28º do Programa de Concurso, e ainda tendo presente os princípios plasmados do artº 7º, ao artº 15º, do citado Decreto-Lei nº 197/99, e face à forte probabilidade de conluio entre os concorrentes nºs 2 e 3, consubstanciado na existência de indícios sérios de que a apresentação das suas propostas visou uma ilícita prática restritiva da concorrência, revogar a adjudicação efectuada em 10 de Janeiro de 2005, dando-se assim provimento ao recurso apresentado pela recorrente MEINORTE, LDA., nessa parte.

Considerando, ainda, o adiantado do corrente ano de 2005, e tendo presente que até à data o concorrente Pedro Miguel Tavares dos Santos, adjudicatário de 17 lugares dos 25 postos a concurso, não apresentou os documentos necessários à celebração do contrato, o que só por si levaria à anulação da adjudicação nos termos do artº 56º, do referido Decreto-Lei nº 197/99, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do concurso público subjacente e ao lançamento de novo concurso público para o próximo ano de 2006, dado ser a solução que melhor se coaduna com o interesse público.

A presente deliberação deverá ser comunicada à Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência e demais entidades indicadas no nº 3, do artº 53º, do citado Decreto-Lei nº 197/99.

CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DO PP DO CENTRO, PK 271,960

DA LINHA DO NORTE: - De acordo com a informação n.º 853/05 do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, e nos termos do n.º 7, do art.º 26º, e art.º 116º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada acima referenciada, cujos trabalhos a mais e a menos constam da informação n.º 218/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que mereceu aprovação por deliberação de Câmara de 21 de Novembro, último.

PROJECTO BIBRIA: - Face à informação n.º 68/2005 da Divisão de Biblioteca e Arquivo Municipal, afecta ao Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, abrir procedimento por consulta prévia, para aquisição de serviços de digitalização, no âmbito do projecto em epígrafe, pelo valor base de sete mil e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CENTRO SOCIAL DE AZURVA: - Em conformidade com a informação n.º 157/2005 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a parceria a estabelecer entre a entidade supracitada e esta Câmara Municipal, ao nível da divulgação e cedência de espaços para a realização de Acções de Formação no âmbito das candidaturas apresentadas ao POEFDS – Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social.

INTERREG - ESPAÇO ATLÂNTICO: - Considerando a informação n.º 226/05 da Divisão de Museus e Património Histórico, afecta ao Departamento de Cultura e Turismo, a qual dá nota das conclusões da reunião do Comité de Orientação do INTERREG III - Sal do Atlântico, realizado em Noirmoutier, França, nos passados dias 16 a 19 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, que a Câmara Municipal de Aveiro organize o Comité Técnico do próximo ano, a ter lugar em Aveiro; que integre a equipa de trabalho da acção 5b - Instrumento de gestão do território da responsabilidade da equipa francesa; que integre a equipa

de trabalho da acção 5c - SIG, da responsabilidade da Universidade de Aveiro; e que assuma a Coordenação Nacional informal para as questões de turismo.

PALOP – ORÇAMENTO PARA O ANO LECTIVO DE 2005/2006 e 2006/2007: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 07 de Novembro, último, e de acordo com a informação n.º 151/2005 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a estimativa orçamental relativa ao apoio a nível alimentar a prestar aos alunos dos PALOP, para o ano civil de 2006, que engloba os anos lectivos de 2005/2006 e 2006/2007, no montante de quarenta e nove mil, novecentos e oitenta euros.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a utilização da Biblioteca Municipal, pelo Royal School of Languages, no passado dia 18 de Novembro, para a realização de um debate subordinado ao tema da Sida.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - De acordo com pedido formulado pela ACASA – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA DOS SERVENTUÁRIOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO DE AVEIRO, para a cedência gratuita do pequeno auditório a fim de se realizar uma Sessão Ordinária da Assembleia Geral, no próximo dia 27 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

IDEM: - Na sequência do pedido apresentado pelo INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, para a cedência gratuita do pequeno auditório a fim de realizar um Seminário intitulado “O Papel das Vendas no Século XXI”, no próximo dia 25 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

APOIO ÀS FREGUESIAS: - Foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a poda de árvores em diversas Ruas da Freguesia de Santa Joana, sendo os respectivos custos no valor de seis mil, oitocentos e setenta e seis euros e sete cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM. - Foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a poda de árvores na Rua da Bela Vista, na Freguesia de Esgueira, sendo os respectivos custos no valor de seis mil quatrocentos e trinta e sete euros e oito cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ABATE DE ÁRVORES: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 43/2005, da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, aprovar o abate de oito árvores que se encontram no separador da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, por representarem perigo para os transeuntes e viaturas que por ali passam. Mais foi deliberado proceder à plantação de novas árvores, em substituição daquelas.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de plantas, para decoração interior do Pavilhão dos Galitos, aquando da realização da 8ª Eliminatória da Taça de Portugal de Dança Desportiva, sendo os respectivos custos no valor de trezentos e sessenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTES: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de uma carrinha para transporte dos processos arquivados do Tribunal Judicial de Aveiro para o Arquivo Distrital, cujos custos se cifraram no valor de trinta euros, acrescidos de IVA.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTES: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência de uma carrinha de 8 lugares, para deslocação da Confraria Gastronómica de S. Gonçalinho a Ribadavia, Ourense, em Espanha, a fim de participar na cerimónia da Irmandade dos Vinhos Galegos, cujos custos se cifram no valor de trezentos e oitenta euros, acrescidos de IVA.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de gradeamento, limpeza, palco e bilheteira, para a realização do concerto do Grupo D’ZRT, no Parque de Feiras e Exposições, sendo os respectivos custos no valor de quatrocentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de um palco, para o Convívio realizado no Largo da Ponte de Requeixo, pelos “Amigos da Ponte de Requeixo”, sendo os respectivos custos no valor de sessenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Ausentou-se da Reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins

PROCESSOS DE OBRAS: - Proc.º N.º 341/64 – DAVID PINHEIRO DE CARVALHO. De acordo com as conclusões do auto de vistoria, datado de 16 de Setembro, último, e ao abrigo do n.º 3, do art.º 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar ao proprietário do prédio situado no gaveto das Ruas João de Moura e Hintze Ribeiro, freguesia da Vera-Cruz, pertencente a João dos Santos Marques, a demolição das construções e a execução das subsequentes obras de regularização e limpeza do terreno.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18:00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.